

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA (CMP)
Município de Linhares-ES

ATA Nº 001/2018 – Reunião Ordinária

Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito, às 16h05min, nas dependências do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Linhares (IPASLI), situado na Rua Nicola Biancardi, nº 788, Centro, Linhares-ES, reuniu-se o Conselho Municipal de Previdência, designado por meio do Decreto Municipal nº1090/2016, alterado pelo Decreto nº 596/2017, composto pelos seguintes membros titulares: JOBIS CALIMAN BUFFON, LUIZA ROMANO DOS SANTOS, LUIZ CARLOS AMARAL DE SOUZA, BRUNA PAULA RODRIGUES FERRAZ, INÊS PINTO, JOÃO PAULO LECCO PESSOTTI, MARCELA DE SOUSA DOS SANTOS e ZENILDA MIGUEL RIBEIRO DA COSTA. O Sr. Presidente deu início a sessão, agradeceu a compreensão e a presença de todos em face da alteração da data dessa reunião ordinária, que seria realizada no dia 25/01/2018, mas foi antecipada tendo em vista compromissos profissionais de alguns membros do Conselho. A Conselheira Bruna fez a leitura da minuta da Ata da última reunião ordinária do Conselho, sendo o texto aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes. A Sra. Luiza apresentou aos Conselheiros os Balancetes Analíticos das Receitas e das Despesas Orçamentárias, os Demonstrativos das Aplicações Financeiras e os Relatórios das Disponibilidades Financeiras do IPASLI, referentes aos Fundos Financeiro e Previdenciário, bem como os Balancetes Analíticos das Despesas de Manutenção das Atividades Administrativas, do mês de DEZEMBRO de 2017, constando os valores devidamente segregados conforme apresentado no quadro a seguir:

FUNDO FINANCEIRO				
Receita Orçamentária	Despesa Orçamentária	Saldo Aplicações	Rendimento	Saldo Disponibilidades
R\$ 5.042.977,11	R\$ 5.030.330,24	R\$ 2.020.386,34	R\$ 9.123,86	R\$ 2.020.386,44
FUNDO PREVIDENCIÁRIO				
Receita Orçamentária	Despesa Orçamentária	Saldo Aplicações	Rendimento	Saldo Disponibilidades
R\$ 3.999.062,46	R\$ 20.747,16	R\$ 207.899.343,74	R\$ 1.483.783,54	R\$ 207.906.283,01
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS				
Despesa Orçamentária = R\$ 83.567,77				

A Sr. Luiza comunicou que os repasses previdenciários referentes ao mês de DEZEMBRO/2017, parte patronal e dos segurados, foram depositados no dia 16/01/2018, e que o pagamento dos proventos do mês de janeiro/2018 dos aposentados e pensionistas seria liberado no dia 26/01/2018. O Sr. Luiz Carlos informou que foi concluído o Cálculo Atuarial realizado pela empresa Gold Prev Consultoria Atuarial e de Investimentos, tendo como base cadastral os dados do mês novembro de 2017, que os relatórios já foram encaminhados ao Ministério de Previdência Social e que foram mantidas as alíquotas de recolhimentos previdenciários em 11% para o segurado e 22% para o empregador. O Sr. Presidente apresentou ao Conselho a Lei Complementar nº050, de 22 de dezembro de 2017, que revoga o §16 do art. 123 da Lei Complementar nº2330/2002 (acrescido pela Lei nº3.474/2015), extinguindo o recolhimento da contribuição previdenciária suplementar de 7,3% incidente sobre a remuneração dos servidores que pertencem ao grupo do plano financeiro, conforme estabelecido no cálculo atuarial concluído no mês de agosto do ano de 2017. O Sr. Presidente expôs que realizou outras visitas técnicas no Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo (IPAJM), no mês de dezembro de 2017, que conversou com as Gerências Financeira, de Benefícios e de Investimentos, e que verificou que estamos trabalhando bem no que se refere a gestão financeira, mas que precisamos aprimorar os nossos controles via sistemas de informação quanto a gestão de benefícios e de investimentos. Informou ainda que tomou ciência de que o IPAJM possui um Manual de Perícia Médica, que normatiza os procedimentos relacionados às concessões de licenças e a realização de perícias, o qual achou muito eficaz e sugeriu que poderíamos iniciar estudos para adotar a mesma medida. Os demais conselheiros aprovaram a ideia e a conselheira Bruna sugeriu que o Sr. Presidente entre em contato com o Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos para apresentar tal documento e solicitar a possibilidade de dar início a elaboração de norma semelhante para ser aplicada na gestão de pessoal do Município de Linhares. O Sr. Presidente também apresentou cópia dos ofícios IPASLI nºs 014/2018 e 015/2018, encaminhados à Procuradoria Geral do Município e à Secretária Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, solicitando que os temas relacionados a gestão financeira do IPASLI sejam compartilhados com o Conselho, para que possamos participar e auxiliar às tomadas de decisões que afetem o equilíbrio financeiro do instituto. Por fim, a Sr. Zenilda explicou aos demais conselheiros a necessidade do Município elaborar legislação própria dispondo sobre a forma de reajuste dos aposentados e pensionistas que não estão enquadrados na

regra da paridade. Nada mais havendo a tratar, foi agendada a próxima reunião ordinária do Conselho Municipal de Previdência para o dia 22/02/2018 (quinta-feira) às 16 horas, neste mesmo local. O Sr. Presidente encerrou a reunião e me autorizou a lavrar a presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada por mim, Bruna Paula R. Ferraz, e pelos demais Conselheiros.

.....



The image shows several handwritten signatures in blue ink. On the left, there is a large, stylized signature that appears to be 'Bruna'. To its right, there are several smaller, more compact signatures. One of these is a simple 'P' or 'B' shape. Another is a more complex, looped signature. To the right of these, there is a signature that includes the name 'Bruna Paula R. Ferraz' written in a cursive script. Below these signatures, there is a long, horizontal signature that spans across the width of the page, possibly representing the President of the Council.